



## Direito Aberto

Colaboração com a:

**Maria da Graça Martins**

Advogada do Departamento Fiscal da Sociedade Rebelo de Sousa & Associados



# A Política Fiscal em tempos de crise

**No rescaldo** da avaliação de três meses do cumprimento do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal constante do Memorando de Entendimento celebrado em Maio deste ano com o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, a discussão em torno da política fiscal regressa à ordem do dia.

**A quantificação** das metas fixadas do lado das receitas fiscais para a redução ao défice orçamental não deixa margem para dúvidas: nos próximos dois anos, o compromisso assumido de aumento das receitas fiscais irá, inevitavelmente, implicar um agravamento da carga tributária para as famílias e as empresas tanto ao nível do rendimento, como do consumo e do património.

**Neste contexto**, importa garantir que o esforço adicional que venha a ser exigido seja acompanhado de reformas estruturais dos vários regimes de tributação, com vista a uma reformulação do sistema fiscal actual, tendo em conta o imperativo de reequilíbrio das contas públicas.

**A margem** deixada para a implementação de políticas fiscais inovadoras é bastante reduzida e a necessidade de execução do Programa de Ajuda Financeira a Portugal impõe, antes de mais, concretização de medidas imediatas para a arrecadação de receitas.

**Refira-se** todavia que esta realidade não é incompatível com a adopção de mudanças mais profundas. As linhas de orientação quanto à

criação de regras de simplificação na estrutura dos impostos e do alargamento da base tributável parecem ser adequadas aos objectivos estabelecidos, ao permitirem uma repartição mais justa e equitativa dos encargos tributários.

**Relativamente** à tributação das empresas, é desejável que o objectivo de redução da despesa fiscal não comprometa a manutenção e o desenvolvimento de políticas de incentivos e benefícios de natureza fiscal enquanto factores de crescimento, de competitividade e de criação de emprego, designadamente aquelas se destinam a fomentar as exportações e a captação de investimento estrangeiro.

**De destacar** ainda, como medida prevista no

Memorando de Entendimento, a necessidade de melhorar o funcionamento dos vários serviços da administração fiscal, no sentido de os tornar mais eficazes no combate à economia informal e à fraude e evasão fiscais.

**Uma política** de investimento em recursos humanos qualificados e em equipamentos afigura-se como uma das estratégias importantes para assegurar a qualidade e a eficiência nas áreas da fiscalização em geral e da cobrança das receitas. Esta opção não deverá ser considerada como uma inflexão nos compromissos assumidos por Portugal do lado da despesa, mas, ao invés, uma condição para alcançar os objectivos traçados para os próximos anos.